



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

Plano de Trabalho  
(X) Termo de Colaboração  
( ) Termo de Fomento

## ANEXO I

### 1-DADOS CADASTRAIS

Órgão/ Entidade Proponente <b>Centro de Integração da Criança e do Adolescente – CICA</b>		CNPJ <b>02.535.229/0001-56</b>	
Endereço <b>Rua. Nair Alves e Castro 113. Nossa Senhora do Perpetuo Socorro</b>			
Cidade <b>Campo Grande</b>	UF <b>MS</b>	CEP <b>79.062-330</b>	DDD/Telefone <b>(67) 3387-9627</b>
Banco <b>001- Banco do Brasil</b>		Agência <b>5783-5</b>	Conta Corrente <b>107256-0</b>
Nome do Responsável <b>Renata Cortada Dupas</b>		CPF <b>689.946.801-87</b>	
CI/Órgão Expedidor <b>6.631.115 SSP-SP</b>	Cargo <b>Presidente</b>		
Endereço <b>Rua Treze de Junho, 480, apto 1201, Bairro Centro</b>		CEP <b>79002-430</b>	

### 2-OUTROS PARTÍCIPES

Nome	CPF
Endereço (Rua, Bairro e CEP)	DDD/Telefone

### 3-DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: <b>SUBVENÇÃO SOCIAL</b>	Período de Execução <b>Janeiro/2022 a Dezembro/2022</b>
Identificação do Objeto: Realizações de atividades para 240 crianças e adolescente atendendo ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescente de 6 a 15 anos.	
<p><b>Justificativa da Proposição:</b> O Centro de Integração da Criança e do Adolescente – CICA, é uma entidade de assistência social que atende crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, que vivem na região do Jd. Itamaracá e adjacentes, região essa, que possui grandes índices de vulnerabilidade e principalmente a presença de drogas e aliciamento para uso dessas substâncias. O CICA diante dessa realidade procura desenvolver ações, voltadas para a prevenção e principalmente a retirada dessas crianças e adolescentes da rua nos horários que estão ociosos e para isso utiliza de oficinas que visam trabalhar a formação social e fortalecer o convívio e os vínculos familiares. <b>Descrição da Realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos/serviços e metas a serem atingidas:</b> O Centro e Integração da Criança e do Adolescente - CICA está localizado na região Bandeira- Sul, território este que apresenta alta vulnerabilidade social e carente de equipamentos sociais e lugares para o lazer das famílias. O perfil dos indivíduos atendidos apresentam vulnerabilidade social, são famílias que estão em situação de privação de material como recursos sociais, políticos, culturais, e que podem os colocar em situações de exclusão social e conseqüentemente os tornam mais vulneráveis. No território é muito comum a renda familiar ser proveniente de trabalho informal, devido a falta de alfabetização e capacitação e as oportunidades tornam-se escassas, também é muito presente questões relacionadas ao vício como álcool e drogas, uma questão social que aumenta os riscos sociais. Na execução dos nossos serviços pretendemos contribuir para o fortalecimento de vínculos familiares e também buscar proporcionar melhorias para a comunidade, por meio de informação, orientação e encaminhamentos. <b>Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos/serviços a serem executados:</b> Atender 240 crianças e adolescentes e suas famílias que estão inscritas nas atividades da instituição. <b>Forma de execução das atividades ou dos projetos/serviços e de cumprimentos das metas a eles atreladas:</b> As nossas ações/atividades com as crianças e adolescentes são organizadas em grupos, que vão do Grupo 01 ao 08 e são divididos por faixa etária, realizados de segunda à sexta-feira das 07h às 11h e das 13h às 16h. Nos grupos são trabalhadas atividades que visam a formação social das crianças e adolescentes através das seguintes ações: Palestras, Dinâmicas, roda de conversa, atividades de Trabalho Manual, musicalização, oficina de Comunicação, Oficina de Contação de História, Oficina de Artes, Coral, Circo entre outras. Também serão realizados encontros de pais a cada 2 meses, aos sábados. <b>Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:</b> Estaremos acompanhando as ações e utilizando os instrumentais como a lista de presença para verificarmos a participação nas atividades, cadastros dos usuários, registros fotográficos, relatórios mensais das ações feitas pelos educadores sociais, registro mensais de atendimentos – RMAS e as notas e comprovantes das despesas realizadas.</p>	




ANEXO II

4-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Período	
			Unid.	Quant.	Início	Término
240	01	Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescente de 6 a 15 anos.	Criança e Adolescente	240	Janeiro/22	Dezembro/22

5-PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Concedente	Proponente	Total
Código	Especificação			
3350 4300	Subvenções Sociais	R\$ 360.000,00		R\$ 360.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 360.000,00		R\$ 360.000,00

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE</b> <b>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</b> <b>SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	Plano de Trabalho
		<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input type="checkbox"/> Termo de Fomento

**ANEXO II**

**6- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

**Concedente**

Meta	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
240	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Meta	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
240	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

**Proponente**

Meta	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
Meta	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela

**7-PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO**

Descrição das Despesas	Quantidade	Valor Unitário em R\$	Valor Total da Despesa em R\$
Pessoal e Obrigações (folha/encargos)	15	R\$ 22.334,00	R\$ 335.010,00
Material de Consumo	01	R\$24.990,00	R\$ 24.990,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			
Outros Serviços Terceiros Pessoa Física			
<b>Total Geral</b>			<b>R\$ 360.000,00</b>

**Declaração**

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Campo Grande, para os efeitos legais e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal, Órgão ou Entidade da Administração Pública que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União do Estado e do Município na forma deste Plano de Trabalho. Pede deferimento.

**Autenticação**

Campo Grande, 11/11/2021

  
 \_\_\_\_\_  
 Renata Cortada Dupas  
 Representante Legal Organização da Sociedade Civil CICA

**Aprovação**

Campo Grande, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Representando do Órgão/ Entidade Publico



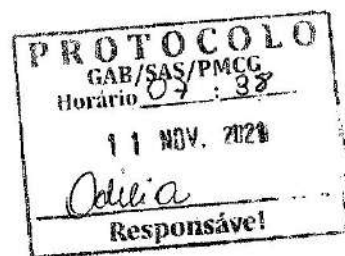
Centro de Integração da Criança e do Adolescente – CICA

Campo Grande MS, 11 de novembro de 2021.

Ofício nº. 120/2021 – CICA.

**A**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social- SAS**

Senhor Secretário,



Encaminhamento dos documentos abaixo relacionados para celebração de parceria do cofinanciamento do ano de 2022:

- Plano de Trabalho;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações;
- Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual devidamente registrada em cartório;
- Comprovante de endereço da organização;
- Cópia dos documentos pessoais do representante legal RG e CPF;
- Cópia do comprovante de residência do representante legal;
- Comprovante dos dados bancários;
- Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa CRF FGTS;
- Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT;
- Certidão Negativa de Débitos Gerais – CNDG;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual;
- Comprovante de registro no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
- Comprovante de cadastro no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS.

Atenciosamente,

*Renata Cortada*  
Renata Cortada Dupas  
Presidente do CICA

**Ao Sr. José Mário Antunes da Silva**  
**Secretário Municipal de Assistência Social**